

PORTARIA Nº. 1178/2023-DAF/SEPLAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023
DOE Nº 35.592, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2280221,

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora NAGILA DA SILVA SAUAIA, Id. Funcional nº. 5902792/2, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, para responder pela Consultoria Jurídica, durante o impedimento legal do titular GABRIEL PEREZ RODRIGUES, Id. Funcional nº. 5914177/5, no período de 26/09/2023 a 11/10/2023.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças